

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

## Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére .....	2
Prefeitura Municipal de Barracão.....	4
Câmara Municipal de Barracão.....	6
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	7
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	9
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	11
Prefeitura Municipal de Palmas.....	12
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	15
Prefeitura Municipal de São João.....	16
Prefeitura Municipal de Verê.....	18

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### PORTARIA Nº 491/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**

Art. 1º–CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora Simone do Nascimento Roas matrícula nº 1797, a contar de 02 à 03 de outubro de 2025, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 02 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 10 de outubro de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod454780

### PORTARIA Nº 492/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei  
**RESOLVE**

Art. 1º–NOMEAR a servidora Andreia Badia para exercer o cargo de Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município de Ampére–AMPEREPREVI, para o quadriênio 2025/2029 conforme pleito eleitoral, a partir de 11 de outubro de 2025.

Art. 2º–A nomeada perceberá a remuneração de acordo com

o Art. 2 § 2º da Lei 2061/2022.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 10 de outubro de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod454792

### PORTARIA Nº 493/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei  
**RESOLVE**

Art. 1º–NOMEAR o servidor Antonio Arlindo Rodrigues da Silva para exercer o cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Ampére–AMPEREPREVI, para o quadriênio 2025/2029 conforme pleito eleitoral, a partir de 11 de outubro de 2025.

Art. 2º–O nomeado perceberá a remuneração de acordo com

o Art. 2 § 2º da Lei 2061/2022.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 10 de outubro de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod454793

### PORTARIA Nº 494/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**

Art. 1º–NOMEAR os membros para comporem os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Ampére – AmpérePrevi para o quadriênio 2025/2029, de acordo com os § 1º do Art. 10 da Lei Complementar nº 1781/2017, com redação dada pela Lei Complementar 2061/2022 e § 1º do artigo 13 e do resultado das eleições ocorridas nos dias 16 e 17 de setembro de 2025:

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros	Eleito / Indicado
Deivid Mora Machado	Eleito Titular
Maicon Pedro Pinto Martini	Eleito Titular
Salete Oleias Barbieri	Eleito Titular
Cladis Edineia Godinho Gaiessi	Eleito Titular
Rudinete Bialeski	Eleito Suplente
Felippe Graff	Eleito Suplente
Junior Bedin	Eleito Suplente
Christiane Raquel Delani Martini	Eleito Suplente
Giovana Facchi Parisotto	Eleito Titular *Vaga Servidor Aposentado

Dilamar Savagnago	Eleito Suplente *Vaga Servidor Aposentado
Alan Zabot Verardo	Indicado–Poder Executivo
Eloir David Sirtoli	Indicado Suplente–Poder Executivo

### CONSELHO FISCAL

Membros	Eleito / Indicado
Robson Sari	Eleito Titular
Ivanir Moreira Miski Rodrigues	Eleito Titular
Marisa Aparecida Zanin de Moraes	Eleito Titular
Anderson Sotoriva	Eleito Suplente
Monica Giovanoni De Castro Menegusso	Eleito Suplente
Tiago Godinho Beber	Eleito Suplente
Elizete Massolo	Eleito Titular *Vaga Servidor Aposentado
Iracema de Lourdes Carvalho	Eleito Suplente *Vaga Servidor Aposentado
Elizandra Dachery Gomes	Indicado–Poder Executivo
Adriano Viccari	Indicado Suplente–Poder Executivo

Art. 2º–O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o servidor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 10 outubro de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod454794

### AVISO LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025

PROCESSO Nº 150/2025

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 31 de Outubro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha industrial, destinados à estruturação da Cozinha Central. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).

Ampére-PR, 10 de Outubro de 2025.

DOUGLAS POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod454804

### PORTARIA Nº 495/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**

Art.1º–EXONERAR a pedido, a servidora Ilaine Teresinha Olbermann Matrícula nº 2949, ocupante do cargo em Comissão-Confiança de Auxiliar Educacional, conforme Lei Municipal nº 2217/2024.

Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 10 de outubro de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registra-se e Publica-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod454795

### RESOLUÇÃO Nº 09/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da solicitação de execução de obra, o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Município de Ampére, referentes à Resolução nº 212/2024 – SEDEF, que regulamenta o incentivo financeiro destinado à construção de creches voltadas ao atendimento da Primeira Infância.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2226/2024, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando a deliberação unânime da plenária extraordinária realizada no dia 10 de outubro do ano corrente, conforme ata nº 16/2025.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 212/2024 – SEDEF, que estabelece o repasse de recursos fundo a fundo para a construção de creches voltadas à primeira

infância;

CONSIDERANDO a importância da ampliação da rede de atendimento e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção e ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 3 anos;

CONSIDERANDO o parecer favorável apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos competentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a submissão da solicitação de execução da obra para construção de uma unidade de Creche Pública Municipal, no Município de Ampére – PR, com recurso de até R\$ 1.994.362,02 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois e dois centavos), oriundo do Incentivo Financeiro previsto na Resolução nº 212/2024 – SEDEF/PR.

Art. 2º – Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o Termo de Adesão referente ao Incentivo Financeiro de Investimento no valor de até R\$ 1.994.362,02 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois e dois centavos), destinado à construção da Creche Pública Municipal em Ampére – PR.

Art. 3º – Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o Plano de Ação referente ao Incentivo Financeiro de Investimento no valor de até R\$ 1.994.362,02, destinado à construção da unidade de creche mencionada no artigo anterior.

Art. 4º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder com a adesão, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e dar continuidade aos trâmites junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/PR, para viabilizar a execução da obra.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 10 de outubro de 2025.



Luciene Zied Pinheiro  
Presidente do CMDCA

Cod454803

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO****PORTARIA Nº 153/2025****CONVOCAÇÃO**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

	NOME	COLOCAÇÃO
1	HENRIQUE GARCIA MENDES	3º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 08 de outubro de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 154/2025****CONVOCAÇÃO**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

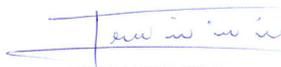
Art. 1º. Convocar as candidatas abaixo relacionadas para comparecimento junto ao Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

**PROFESSOR**

	NOME	COLOCAÇÃO
1	IVONETE DE CAMARGO PAVIN	69º
2	PATRICIA DE CONTO DA SILVA	70º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 09 de outubro de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 45/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2025****CONTRATO: Nº 159/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: MARCO F POLESELO WEISHEIMER LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada pela confecção de próteses dentaria total superior e inferior e ou parcial removível e concerto, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barracão-PR.

VALOR: R\$. 146.200,00 (cento e quarenta e seis mil com duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Cod454749

**PORTARIA Nº 155/2025****CONVOCAÇÃO**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público – Emprego Público nº 02/2022, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

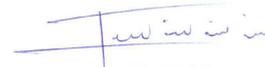
Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público – Emprego Público nº 02/2022, para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

**ADVOGADO – CRAS/CREAS**

	NOME	COLOCAÇÃO
1	MAIRA CARYNE DA SILVA DUFFECK	3º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de outubro de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO

Cod454758

**CERTIDÃO**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins que a Sr<sup>a</sup>. **PATRICIA MALOSSI CONTI**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob n.º 129755300 e inscrita no CPF sob n.º 104.076.969-11, residente e domiciliada na Linha Valmomeira, Zona Rural, cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 002/2023, para o cargo de **PROFESSOR**, classificada em 67º lugar, **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 148/2025 de 01 de outubro de 2025 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 02 de outubro de 2025, edição 2607, sendo que esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através do número de telefone, (46) 99982-0444, (não obtendo êxito) sendo que o prazo para assumir devido cargo inspirou em 09 de outubro de 2025.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 10 de outubro de 2025.



Vera Nadia Pelissari

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Cod454759

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3466

Página 5 / 019

## CERTIDÃO

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins que a Sr<sup>a</sup>. **IVONETE DO CARMO ROSA**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob n.º 4.053.649-3 e inscrita no CPF sob n.º 640.111.279-49, residente e domiciliada na Linha Santo Ângelo, Zona Rural, cidade de Barracão/PR, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 002/2023, para o cargo de **PROFESSOR**, classificada em 66º lugar, **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 148/2025 de 01 de outubro de 2025 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 02 de outubro de 2025, edição 2607, sendo que esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através do número de telefone, (49) 99108-3362, (não obtendo êxito) sendo que o prazo para assumir devido cargo inspirou em 09 de outubro de 2025.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 10 de outubro de 2025.

Vera Nadia Pelissari

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Cod454760

## CERTIDÃO

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins que a Sr<sup>a</sup>. **DANIELA GRIMM SCHEMIKAU**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 3.746.874 e inscrita no CPF sob n.º 065.423.789-10, residente e domiciliada na Rua Ceará, cidade de Guarujá do Sul/SC, devidamente inscrita no Concurso Público – Edital nº. 001/2022, para o cargo de ARQUITETO, classificada em 2º lugar, **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 147/2025 de 01 de outubro de 2025 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 02 de outubro de 2025, edição 2607, sendo que esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através do número, (49) 99184-6442, a mesma informou que **NÃO** assumirá a vaga, sendo que o prazo para assinar o termo de compromisso inspirou em 09 de outubro de 2025.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 10 de outubro de 2025.

Vera Nadia Pelissari

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Cod454761

Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA	
DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 584	
Nome: ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI	CPF: 097.838.899-23
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2585
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:577741344-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 08/10/2025 as 03:00H e retorno dia 08/10/2025 15:29	
Destino: CASCAVEL-PR	Quantidade de Diárias: 1,0
Transporte utilizado: GOL BER 2J65	
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS	
( ) CURSO ( x ) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.	
Informações Complementares:	
Barracão/PR.	Jul 10 / 2025.
Assinatura:	
Solicitante	
(x) Autorizado ( ) Não autorizado	
NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3D DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024	
Assinatura:	
Autoridade Responsável	

Cod454809

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 18/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 83/2025**

**CONTRATO: Nº 160/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.  
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, para auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio não obrigatório remunerado a estudantes de nível superior, técnico e médio no âmbito do município de Barracão PR.  
VALOR: A CONTRATADA receberá pela prestação dos serviços o valor correspondente à taxa de 4,1% (quatro vírgula um por cento) sobre os valores de Bolsas-Auxílio por estagiário contratado, pagas mês a mês aos estudantes que desenvolvem estágios remunerados em diversas atividades na área da Administração Pública Municipal. Sendo um valor Máximo anual de R\$ 29.313,36 (vinte e nove mil trezentos e treze reais com trinta e seis centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Cod454782

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2025**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 75 inciso XV da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação Nº. 18/2025.

Objeto: Contratação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, instituição científica, tecnológica e de inovação, para a elaboração, aplicação e correção de provas objetivas e de títulos, visando à seleção de candidatas para o provimento de cargos de caráter temporário de nível superior, médio e fundamental, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Publique-se.  
Barracão/PR, 10 de outubro de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod454797

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO



### REQUERIMENTO DE DIÁRIA

**Nº 30/2025**

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME	MATRICULA
ELIANES MEOTTI	S/N
SERVIDORA ESTATUTÁRIA – MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS	CARGO/FUNÇÃO – AUXILIAR DE SERVIÇOS
ITINERÁRIO – FOZ DO IGUAÇU	DISTANCIA DA SEDE – 350 KM
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: FOZ DO IGUAÇU
SAÍDA - DIA 14/10/2025– 5H00min	RETORNO –17 /10/2025 AS 13H30MIN
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) - CONFORME RESOLUÇÃO 02/2025	
TOTALIZANDO R\$ 4.194,36 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA	
VEÍCULO: VIA TERRESTRE	
OBJETIVO DA VIAGEM: <b>PARTICIPAÇÃO NO I SEMINÁRIO BRASILEIRO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 14/10 A 17/10 – LOCAL HOTEL FOZ DO IGUAÇU</b>	

DATA: 09/10/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: \_\_\_\_\_

DEFERIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod454799



### REQUERIMENTO DE DIÁRIA

**Nº 31/2025**

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME	MATRICULA
FABIANE TERESINHA SAVOLDI WOICHIKOWSKI	S/N
SERVIDORA ESTATUTÁRIA	CARGO/FUNÇÃO – ACESSORA JURÍDICA
ITINERÁRIO – FOZ DO IGUAÇU	DISTANCIA DA SEDE – 350 KM
ORIGEM: BARRAÇÃO PR	DESTINO: FOZ DO IGUAÇU PR
SAÍDA - DIA 14/10/2025– 5h00min	RETORNO – 14/10/2025 AS 13h30min
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) - CONFORME RESOLUÇÃO 02/2025	
TOTALIZANDO R\$ 4.194,36 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA	
VEÍCULO: VIA TERRESTRE	
OBJETIVO DA VIAGEM: <b>PARTICIPAÇÃO NO I SEMINÁRIO BRASILEIRO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 14/10 A 17/10 – LOCAL HOTEL FOZ DO IGUAÇU</b>	

DATA: 09/10/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: \_\_\_\_\_

DEFERIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod454800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### PORTARIA Nº 297/2025

Súmula: Nomeia-se o Servidor Público Municipal abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2025, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, Sra. Maria Antonieta de Araújo Almeida, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Processo Seletivo Edital 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado – PSS, homologado através do Edital nº 007/2025, atendendo ao Edital de Convocação nº 036/2025, e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Administração,

#### RESOLVE

Art. 1º–Com fundamento na Lei Municipal nº 1.060, de 14 de dezembro de 2022 e suas posteriores alterações e a necessidade de suprir vagas com caráter emergencial, excepcional e temporário, nas formas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017;

#### NOMEAR

Art. 2º–O Servidor Público Municipal abaixo relacionado, a contar de 13 de outubro de 2025:

#### VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1º	EDUARDO FACCHI	19/07/1993

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 10 de outubro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO AMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod454771

#### ADENDO 01

Processo 98/2025 – Pregão 36/2025

Considerando a necessidade de ajustar o Edital de licitação nº 36/2025, passa a vigorar conforme segue abaixo, permanecendo inalterado outros dispositivos do certame:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO

Lote: 1–Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	9716	Cadeira Odontológica Completa (Equipos/ Sugador/Refletor/ Unidade Auxiliar/ Mocho odontológico ergonômico, com ajuste de altura e encosto lombar regulável), com Estofamento Em Pvc 3D, 3 Posições de trabalho programáveis; Volta zero automático; Cabeceira multiarticulada; Braço flex pneumático; Posição de emergência (-5º de encosto); Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; Equipos com 3 terminais: Acoplado; Braço bi-articulado mecânico; 01 (uma) seringa triplice; 01 (um) Terminal para alta rotação Borden; 01 (um) Terminal para baixa rotação Borden; Pedal progressivo para acionamento das pontas; Bandeja única em inox; Sistema antirefluxo e Valvula antirrefração; Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos; Refletor: Refletor odontológico com tecnologia LED, intensidade luminosa ajustável e foco direcional com controle de intensidade; Intensidade variável; On/Off no pedal; Estrutura de polímero injetado; Puxador lateral duplo. Unidade Auxiliar: Rebatível 90º; Acionamento da água da cuba no pedal com timer; Cuba poliéster removível (cor branca); 01 (um) Sugador Venturi; 01 Sugador para bomba.	1,00	UN	19.079,06	19.079,06
TOTAL						19.079,06

TOTAL 19.079,06

Lote: 3–Lote 003

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9718	Micromotor odontológico de baixa rotação, ideal para profilaxia, acabamento e polimento de restaurações, remoção de cárie e preparação de cavitação; Velocidade variável máxima de 25.000 rpm, compatível com contra ângulos e peças retas padrão ISO. Corpo em aço inoxidável ou alumínio anodizado, autoclavável, resistente a corrosão, com peso em torno de 80g, garantindo manuseio ergonômico e confortável; Nível de ruído abaixo de 60db, sistema de refrigeração com spray de água; Produto certificado (CE e ISO).	2,00	UN	586,74	1.173,48
TOTAL						1.173,48

O presente adendo será, além de publicado no DIOEMS, será disponibilizado no site do Município <http://www.pmcads.pr.gov.br/licitacao/>, na aba "portal de transparência"/"licitações", na Plataforma Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL.

2. A "Agenda de eventos" constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários:

– ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: as 08h (horário local) do dia 24 de outubro de 2025. LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3466

Página 8 / 019

- INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h30min (horário local) do dia 24 de outubro de 2025. LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).  
Centro Administrativo Adão Reis, em 09 de outubro de 2025.  
Fernanda Roberta da Rosa  
Pregoeira

Cod454748

## EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2025 – Data 08/10/2025

Ref. Pregão 33/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ n° 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n° 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): DE SOUZA REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, Sediada na RUA LUIZ PEDRO DE MARCO, 0 N° 695, BLOCO D; APT 305–CEP: 95701040–BAIRRO: CONCEIÇÃO, Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob n° 55.386.647/0001-95

OBJETO(S): Aquisição de Bebedouro Completo com instalação destinado ao reabastecimento de garrafas e fornecimento de água para consumo humano e animal  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7822	13.001.18.541.0012.2087	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
7970	13.002.18.541.0012.2089	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod454773

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### PORTARIA Nº 225/2025

SÚMULA: INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025, VISANDO À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e o art. 6º, inciso III, do Decreto Municipal nº 85, de 29 de dezembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo visando à apuração dos fatos e da responsabilidade da empresa VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.793.031/0001-21, com sede no Município de Verê, Estado do Paraná, na Rua Odilo Calgarotto, 705, Centro, 85.585-000, referente ao:

Contrato Administrativo nº 117/2024, oriundo da Concorrência nº 04/2024, processo licitatório nº 24/2024

Art. 2º A Comissão do Processo Administrativo, designada pela Portaria Municipal nº 224, de 08 de outubro de 2025, terá a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades na prestação do serviço ou na execução contratual, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do início dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod454750

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	156/2025
b) Licitação nº	Pregão nº 62/2025
c) Natureza:	Registro de Preços
d) Data Homologação	10 de outubro de 2025
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de móveis de escritório e refeitório para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

#### Às empresas:

1. FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
PERFLEX MÓVEIS LTDA 06.718.646/0001-95	5, 6, 7	18.560,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais)
60.845.283 JESSICA NAYARA PEREIRA ROSA 60.845.283/0001-02	8	4.100,00 (quatro mil e cem reais)
BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA 43.633.468/0001-26	1, 3, 4	79.650,00 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)
DRI OFFICE LTDA 60.389.680/0001-09	2, 11, 12, 15	38.596,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais)
JS OFFICE COMERCIO LTDA 55.063.371/0001-04	13, 14	41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais)
SANE INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 43.750.420/0001-06	9	5.099,90 (cinco mil e noventa e nove reais e noventa centavos)
DAC MÓVEIS LTDA 56.101.450/0001-25	10	1.970,00 (mil novecentos e setenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de outubro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod454774

### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 405/2025

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 42/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 165/2025

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ESTOURO DA BOIADA SHOW PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO ARTISITICOS LTDA – CNPJ: 49.219.830/0001-01

DO OBJETO: Contratação do Show Artístico de "Thalys & Thiago & banda", para animação das festividades em comemoração do aniversário do Município de Nova Esperança do

Sudoeste, Paraná, no dia 13 de dezembro de 2025.

DO VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de outubro de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod454775

### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 406/2025

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 43/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 166/2025

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: 24.151.537 TATIANE LEMBECK – CNPJ: 24.151.537/0001-10

DO OBJETO: Contratação do Show artístico de "Éder e Luck", para animação das festividades dia 31/12/2025 em comemoração ao ano novo no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de outubro de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod454776

### TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2025, REFERENTE AO PREGÃO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA ELCIO MAFIOLETTI-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguçu, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, ELCIO MAFIOLETTI-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 06.033.503/0001-40 e Inscrição Estadual Nº. 90295898-33, situada na Avenida das Perobas, Nº.330, na cidade de Santa Izabel do Oeste, Paraná, neste ato representada pelo senhor ELCIO MAFIOLETTI, devidamente inscrito no CPF/MF sob Nº. 554.426.849-53 e Cédula de Identidade Nº. 41126337, residente e domiciliado em Santa Izabel do Oeste, Paraná, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 01/2025, de 28 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme itens a seguir:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	7	1000	UN	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml.	COCAMAR	7,85	7.850,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela contratada para que fosse realizado reajuste de preços do item fornecido pela empresa, para que a mesma possa continuar o fornecimento do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ELCIO MAFIOLETTI-ME

ELCIO MAFIOLETTI

CONTRATADA

Cod454777

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 18/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E ELCIO MAFIOLETTI-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e ELCIO MAFIOLETTI-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 06.033.503/0001-40, situada na Avenida das Perobas, 330, na Cidade Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor ELCIO MAFIOLETTI, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 554.426.849-53 e Cédula de Identidade nº 41126337, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel Do Oeste, Estado do Paraná, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 111/2024, de 02 de maio de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Aquisição de alimentos para as campanhas e eventos realizados pelos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme itens a seguir:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	14	50	UN	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	COAMO	8,68	434,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela contratada para que fosse realizado reajuste de preços do item fornecido pela empresa, para que a mesma possa continuar o fornecimento do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ELCIO MAFIOLETTI-ME  
ELCIO MAFIOLETTI  
CONTRATADA

Cod454778

#### QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2025, REFERENTE AO PREGÃO Nº 03/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA ELCIO MAFIOLETTI-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, ELCIO MAFIOLETTI-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 06.033.503/0001-40 e Inscrição Estadual Nº. 90295898-33, situada na Avenida das Perobas, Nº.330, na cidade de Santa Izabel do Oeste, Paraná, neste ato representada pelo senhor ELCIO MAFIOLETTI, devidamente inscrito no CPF/MF sob Nº. 554.426.849-53 e Cédula de Identidade Nº. 41126337, residente e domiciliado em Santa Izabel do Oeste, Paraná, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 08/2025, de 11 de fevereiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Matheus e para os demais Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme itens a seguir:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	12	350	UN	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	COCAMAR	8,23	2.880,50

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela contratada para que fosse realizado reajuste de preços do item fornecido pela empresa, para que a mesma possa continuar o fornecimento do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da

data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de outubro 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ELCIO MAFIOLETTI-ME  
ELCIO MAFIOLETTI  
CONTRATADA

Cod454779

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### RESOLUÇÃO N.º 05, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar do Orçamento Geral da Câmara Municipal, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

ALENCAR JOSE LUCHTENBERG, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e de acordo com a Lei n.º 1.183, de 03 de dezembro de 2024-LOA (Lei Orçamentária Anual).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ALENCAR JOSE LUCHTENBERG, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para as seguintes Natureza de Despesa:

01	CÂMARA MUNICIPAL	Fonte	Valor R\$
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas Administrativa, Financeira e Patrimonial		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	001	50.000,00
01.031.0001.2.008	Manutenção das Atividades Legislativas dos Agentes Políticos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	001	120.000,00
TOTAL .....			170.000,00

Art. 2º Para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizada como recursos a Anulação de Dotações das seguintes Natureza de Despesa:

01	CÂMARA MUNICIPAL	Fonte	Valor R\$
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas Administrativa, Financeira e Patrimonial		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais	001	35.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	001	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias-Pessoal Civil	001	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	001	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	001	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	001	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais permanentes	001	20.000,00
TOTAL .....			170.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei N.º. 1.048, de 14 de julho de 2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei n.º. 1.174, de 17 de julho de 2024 – LDO 2025, relativo a Atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg  
Presidente da Câmara Municipal

José Ivonei Boger  
Vice-Presidente

Nilson José Formaio  
Primeiro-Secretário

Renato Fritzen  
Segundo-Secretário

Cod454796

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas  
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000  
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N.º: 19/2025

Processo Adm.: 160/2025  
Data do Processo: 09/09/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 160/2025  
b) Nr. Licitação: 19/2025 - DL  
c) Modalidade: Dispensa de licitação  
d) Data de Homologação: 03/10/2025  
e) Objeto da Licitação: *Locação de ônibus de turismo para transporte de passageiros, para a viagem do incentivo ao Projeto Paraná Viaja Mais 60, recursos da Deliberação nº 024/2023 e Deliberação 034/2025 – CEDU/PR, com destino de PALMAS - PR à BITURUNA, PR, sendo ida e volta, e PALMAS -PR com destino a SULINA PR.*

Participante: C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA (46.089.683/0001-04)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de ônibus para transporte turístico da terceira idade de Palmas-Pr para Bituruna-Pr.	2,000	UN	4.380,00	8.760,00
2	Locação de ônibus para transporte turístico da terceira idade de Palmas-Pr para Sulina-Pr	2,000	UN	4.426,67	8.853,34
<b>Total do Participante:</b>					<b>17.613,34</b>

**Total Geral: 17.613,34**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.020.08.244.0033.2052.3.3.90.39.00	R\$ 17.613,34

Palmas, 10 de Outubro de 2025

Assinatura do Responsável

Cod454784

Página: 1 / 1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas  
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000  
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO  
N.º: 30/2025

Processo Adm.: 90/2025  
Data do Processo: 09/05/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 90/2025  
b) Nr. Licitação: 30/2025 - PE  
c) Modalidade: Pregão eletrônico  
d) Data de Homologação:  
e) Objeto da Licitação: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS TORRES DE CAPTAÇÃO DE SINAIS DE TV DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PARANÁ*

Participante: SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (20.512.704/0001-00)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de retransmissão	12,000	MES	1.400,00	16.800,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>16.800,00</b>

**Total Geral: 16.800,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00	R\$ 39.500,44

Palmas, 10 de Outubro de 2025

Assinatura do Responsável

Cod454785



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Av. Clevelândia, 521 - Cx P. 111 - (46) 3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas - PR

**ORDEM DE SERVIÇO**

O município de Palmas, Estado do Paraná, com sede administrativa a Avenida Clevelândia nº 521 - Centro, representado neste ato, pelo senhor William da Silva Souza, engenheiro Civil, servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Palmas estado do Paraná, COMUNICA a empresa "J COSTA TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA.", pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.127.457/0001-18, com sede na Rua dos Kaingangues, nº 895, Município de Palmas, Estado do Paraná, telefone 46 984199551, jcostatransporte@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jorlei Vaz Costa, doravante denominada CONTRATADA. Contrato Nº 259/2025, tendo por Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de mão de obra e materiais, para execução de restauração em pedra poliédrica nos calçamentos de ruas rurais e urbanas do Município de Palmas/PR, com área de 8.585,59 m².

Para que a partir da data de 08/09/2025 seja dado início aos serviços abaixo especificados e quantificados referente ao objeto da licitação em epígrafe.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PLACA DE OBRAS EM CHAPISA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA (M2) (2010812.1)	UN	4,50	498,95	2.245,28
2	CONTE DE SINALIZADO EM PVC BORDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 X 70 CM, RUMI (2010611.1)	UN	50,00	32,35	1.617,50
3	ESCALADA HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERNA (180X180MM - 2,10X3)	UN	1717,12	4,45	7.641,18
4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2010 (M2) (2010914.1)	UN	8585,59	0,20	1.717,12
5	COLCHÃO EM PÓ DE PEDRA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, ESPESSURA 10 CM, (M3) (2010616.1)	UN	1287,84	14,48	18.622,17
6	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, ALINHAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS PARA O RECALÇAMENTO DO VALADO. REGISTRO 1 (M2) (2010915.1)	UN	8585,59	36,79	313.278,27
7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, RECALÇAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020 (M2) (2010917.1)	UN	1500,00	42,97	64.455,00

Palmas 03 de setembro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito Municipal

William da Silva Souza - Eng. Civil  
Fiscal do Contrato - 226/2025

J COSTA TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA  
Responsável - Jorlei Vaz Costa

Cod454790

**DECRETO Nº 4.481**

SÚMULA: Altera as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público e decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2025, em decorrência das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

O Prefeito de Palmas/PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Palmas; Considerando as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, comemorado anualmente em 28 de outubro, de acordo com o art. 174, da Lei Municipal nº 1666/06; resolve:

**DECRETAR**

Art. 1º – Altera as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, no ano de 2025, para o dia 27 de outubro.

Art. 2º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em período integral, em decorrência das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 3º – Ficam excluídos do recesso os serviços considerados como essenciais, em especial, a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a Assistência Farmacêutica e as escalas do Centro de Abrigo Municipal.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palmas, Paraná, em 09 de outubro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod454768



ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

No dia 07 de outubro de 2025, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto nº 4357/2024, para analisar documentos de habilitação para credenciamento no Chamamento Público nº 01/2025, que tem por objeto: **Contratação de Instituições Filantrópicas e/ou Privadas para Prestação de Serviços Médicos na rede de Atenção Primária em Saúde: em Pediatria, Ginecologia/Obstetria e Clínica Geral para atender a demanda do município nas Unidades Básicas de Saúde, visando à composição da Rede de Atenção Básica.**

Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise dos documentos de habilitação da empresa **T S DA S NAUIACK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.947.951/0001-61. A análise se deu acerca da validade da habilitação jurídica da empresa contratação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor da documentação com os esclarecimentos e análises necessárias, tendo a Comissão de Contratação, incumbindo-se de sua capacidade de sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, solicitado que a empresa **T S DA S NAUIACK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** providencie as seguintes documentações abaixo, as quais condicionarão ou não a habilitação da mesma:

- Cumprimento do disposto no Item 5 do Edital de Chamamento;
- Juntada dos Anexos previstos no Item 6 do Edital de Chamamento;
- Juntada do Registro da Junta Comercial, conforme Item 7.3.1, alínea "a.1" do Edital de Chamamento;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, nos termos do Item 7.3.2, alínea "b" do Edital de Chamamento;
- O DRE do Balanço Patrimonial, conforme Item 7.3.3, alínea "a" do Edital de Chamamento;
- Atestado de Capacidade Técnica, nos termos no Item 7.3.7 do Edital de Chamamento;

Após o envio da respectiva documentação a Comissão de Contratação fará a análise conclusiva e posterior deferimento ou indeferimento do pedido de credenciamento.

Palmas, 07/10/2025

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**CARLOS ROBERTO BIAZOTTO**  
Presidente da Comissão de  
Contratação

**ELISANGELA PIASENTINI**  
Suplente do presidente

**ELIANE CHIOT LOMBARDI**  
Membro da Comissão de  
Contratação

**Portaria nº 22.366**

Cod454801

O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho na Administração Pública Municipal; resolve:

Alterar

Art. 1º – A Portaria nº 21.883, que nomeou o Sr. IZAIAS MIKILITA, portador do RG nº 9.610.714-5 e inscrito no CPF/MF nº 055.164.149-54, para desempenhar o cargo em comissão de Assessor de Infraestrutura, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC01, para desempenhar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC01, a contar de 13 de outubro de 2025;

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palmas, 10 de outubro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod454765

## Município de Palmas

Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã  
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



**Edital nº 14/2025**

**Edital de Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Temporários, conforme Edital nº 02/2025 – PSS**

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal nos termos da Lei Municipal nº 3135, de 16 de maio de 2025; Considerando o Edital nº 02/2025 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS; Considerando o Edital nº 08/2025 de Classificação Final; convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência,

**Resolve:**

**TORNAR** o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 02/2025, datado de 24 de julho de 2025, conforme anexo.

Palmas, Paraná, em 10 de outubro de 2025.

**DANIEL RICARDO LANGARO**  
Prefeito

pelos municípios:  
VALOR GLOBAL: R\$ 18,97 (dezoito reais e noventa e sete centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.  
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod454781

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS – VÁRIOS CARGOS 2025****AMPLA CONCORRÊNCIA****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
24º	TANIA MARIA RODRIGUES	25/4/1996	23
25º	DARA CAROLINI DE OLIVEIRA DOS SANTOS MULLER	20/7/1997	23
26º	TAMIRES SCHAPUIS WENDLING	14/3/1998	23
27º	CAROLINE PASSAGLIA DE GOIS	20/2/2001	23
28º	ELLEN FERNANDA GOBBI	30/10/2005	23

**AFRO/QUILOMBOLA****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
5º	NATHIELY APARECIDA MELO DOS SANTOS	5/10/2000	23

**PCD****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
4º	VANESSA FERREIRA	1/7/1985	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro”  
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000  
Publicado no “DIOEMS” no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025. Edição n° \_\_\_\_\_.

Cod454806

**ERRATA**

ERRATA – PORTARIA N° 21.646 – de 20 de setembro de 2024, Publicado no “DIOEMS”, em data de 24 de setembro de 2024. Edição n° 3203.

**ONDE SE LÊ:**

MARIA APARECIDA MARTINS DA ROSA	13/04/1978	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
---------------------------------	------------	-------------------------------

**LEIA-SE**

MARCIA APARECIDA MARTINS DA ROSA	13/04/1978	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
----------------------------------	------------	-------------------------------

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 10 de outubro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod454783

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 308/2025**

PROCESSO N° 153/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/10/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n° 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.099.967/0001-01, com sede na Rua Vinte e Cinco de Agosto, n.º 518, Município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.323-010, telefone (41) 3149-7300, e-mail comercial@bnc.org.br, neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Figueiredo.

OBJETO: Contratação de plataforma web para realização de licitações eletrônicas, com integração com o sistema de gestão, sem custo para o município de Palmas-PR, remunerada por meio de taxa fixa por participação em única licitação, a ser paga por empresa participante.

RECURSOS: Não aplicável, vez que a contratação não implica em nenhum pagamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA****DECRETO Nº 214/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 70, Inciso IX da Lei Orgânica de Pranchita, e nos termos das leis municipais nº 576/2001, nº 1113/2015 e Lei Federal Complementar nº 173/2020, resolve

**CONCEDER**

Gratificação por Tempo de Serviço (quinquênio) de 5%, aos seguintes servidores ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo:

SERVIDOR	PERÍODO
Neusa Maria Agnolin	03/2019 a 10/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.  
RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod454752

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – ELEIÇÃO DE DIRETORES MUNICIPAIS**

Nos termos do Art. 17 do Decreto nº 180/2025, ficam listados abaixo os(as) candidatos(as) que atingiram a pontuação mínima de 640 pontos (80% da pontuação total de 800 pontos) prevista no instrumento de avaliação de mérito e desempenho constante no Anexo I do mesmo Decreto e que atenderam aos demais requisitos legais e regulamentares exigidos para o exercício da função de Diretor(a) Municipal.

Para cada unidade escolar, são destacados os(as) três primeiros(as) classificados(as) (ou todos os(as) aptos(as), quando o número de inscritos for inferior a três), que compõem a lista a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para escolha e nomeação.  
CMEI Fernando Fermino Moresco

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação Obtida	Situação
1º	Lenir Aparecida Guasso Medeiros	740	Apta
2º	Adriane Bucker Aguilar	730	Apta

**CMEI Brincar e Aprender**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação Obtida	Situação
1º	Carin Beatriz Ohse	750	Apta

**CMEI Emília Zaleski Furlan**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação Obtida	Situação
1º	Poliane Ohse Ferronato	780	Apta

**Escola Municipal Márcia Canzi Malacarne – EF**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação Obtida	Situação
1º	Jane Regina Poletto	780	Apta
2º	Karen Tissiane Klee	750	Apta
3º	Eloína Conceição Neves Strucker	680	Apta

**Escola Municipal David Canzi – EF**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação Obtida	Situação
1º	Diandra Barili Rosa	780	Apta

**Escola Municipal Rural Monteiro Lobato – EI e EF**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação Obtida	Situação
1º	Nefertiti Canzi Legramante	780	Apta

**Escola Municipal Rural Santa Zolin Boizan – EI e EF**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação Obtida	Situação
1º	Alessandra Verônica Almeida Schwalbert	690	Apta

**Observações gerais:**

- Apenas os(as) candidatos(as) acima compõem a lista a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para escolha e nomeação, conforme o Parágrafo Único do Edital para Candidato(a) a Diretor(a) de Instituição Educacional de Rede Municipal de Pranchita-PR – Edital 01/2025, de 20 de Agosto de 2025.
- Candidata Iolanda Medeiros Agostini: Não compareceu à Fase I do processo, que consistia na Apresentação Oral do Plano de Gestão, caracterizando desistência do processo seletivo.

Pranchita-PR, 09 de outubro de 2025.

ANA CLAUDIA CANZI DURAN

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 004/2025

CPF: 037.224.979-57

Cod454751

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### DECRETO Nº 3.402, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025 no valor de R\$ 2.459.260,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.083, de 10 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.459.260,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta Reais), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	Secretaria Municipal Administração e Finanças	
04.122.0402.2052	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
240	00511-Taxas - Prestação de Serviços	185.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
260	00511-Taxas - Prestação de Serviços	14.873,19
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
04.123.0403.2053	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE, TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>224.873,19</b>
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
04.001	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2057	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	Departamento de Educação e Ensino	
12.361.1201.2061	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1130	00101-Fundeb 60% / Fundeb 70%	857.398,82
12.365.1201.2063	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1460	00101-Fundeb 60% / Fundeb 70%	319.553,74
12.361.1201.2061	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1150	00101-Fundeb 60% / Fundeb 70%	90.000,00
12.361.1201.2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1310	00132-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	61.048,44
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.328.001,00</b>
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2074	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
2140	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45.000,00
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
10.304.1001.2079	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2651	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	95.000,00

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2681	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00
10.301.1001.2074	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	202.758,81
2160	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	396.627,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>856.385,81</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>2.459.260,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:  
I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	Secretaria Municipal Administração e Finanças	
04.122.0402.2052	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>25.000,00</b>
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
04.001	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2057	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	Departamento de Educação e Ensino	
12.361.1201.2061	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1140	00102-Fundeb 40% / Fundeb 30%	732.398,42
12.365.1201.2063	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1470	00102-Fundeb 40% / Fundeb 30%	215.109,27
12.361.1201.2061	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1160	00102-Fundeb 40% / Fundeb 30%	215.000,13
12.365.1201.2063	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1490	00102-Fundeb 40% / Fundeb 30%	104.444,74
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.266.952,56</b>
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2067	MANUTENÇÃO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA/EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.002,00
1670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
10.301.1001.2071	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2270	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
10.304.1001.2079	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
10.301.1001.2067	MANUTENÇÃO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA/EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3466

Página 17 / 019

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1700	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.1001.2071	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1920	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.304.1001.2079	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.42.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	136.758,81
2340	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	61.627,00
10.301.1001.2071	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
10.304.1001.2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2580	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	40.000,00
10.301.1001.2071	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1970	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
10.304.1001.2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2610	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00
10.301.1001.1007	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	49.999,00
17.512.1002.1008	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	19.999,00
10.304.1001.2079	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2710	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00
	SUBTOTAL	856.385,81
	TOTAL	2.198.338,37

## II- Superávit do Exercício Anterior;

Fonte	Descrição	Valor
00511	Taxas - Prestação de Serviços	199.873,19
	TOTAL	199.873,19

## III - Excesso de arrecadação;

Conta de receita	Descrição	Valor
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	61.048,44
	TOTAL	61.048,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de São João, 10 de outubro de 2025.  
PAULO SERGIO DAL ALBA  
Prefeito Municipal Interino

Cod454798

## PORTARIA Nº 7.180, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Destitui, a pedido, de função de confiança e atribui gratificação.  
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a pedido, Luis Fernando Simoca, CPF nº 078.xxx.xxx-94, designado pela Portaria nº 7.064, de 06/05/2025, da função de Diretor do Departamento de Informática, a partir de 07/10/2025.

Art. 2º Atribuir ao servidor Luis Fernando Simoca, CPF nº 078.xxx.xxx-94, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Gratificação de Dedicção Exclusiva de 25% (vinte e cinco por cento), de conformidade com o art. 26, da Lei nº 1.028, de 11.12.2007, a partir de 08/0/2025.

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 10 de outubro de 2025.  
PAULO SERGIO DAL ALBA - Prefeito Municipal Interino

Cod454786

## PORTARIA Nº 7.181, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre homologação de Licença Maternidade a servidora municipal.  
O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Clóvis Mateus Cuccolotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e Art. 125 da Lei nº 1.530, de 17.01.2014,  
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a servidora adiante nominada, Licença Maternidade, sendo:

Nome	Matrícula	Cargo	Prazo	Período
Elei Diana Sutil Leal	1350401	Professor-20 horas	180	08/10/2025 a 05/04/2026
Elei Diana Sutil Leal	1346711	Professor-20 horas	180	08/10/2025 a 05/04/2026

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 10 de outubro de 2025.  
PAULO SERGIO DAL ALBA - Prefeito Municipal Interino

Cod454791

## Contrato 379/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: ANA CAROLINA RUTKOWSKI DE CAMARGO - CPF 083. \*\*\*. \*\*\*-01. Objeto: Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados nas áreas de Enfermagem e Odontologia. Valor: R\$ 45.268,02. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025 - Chamamento Público nº 008/2025. Data da assinatura: 10 de outubro de 2025.

## Termo Aditivo nº 216/2025 - Contrato nº 283/2022

Contratante: Município de São João. Contratada: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - CNPJ 03.958.284/0001-11. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 283/2024, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Origem: Pregão Eletrônico sob o nº 007/2024. Data da assinatura: 10 de outubro de 2025.

## Termo Aditivo nº 217/2025 - Contrato nº 225/2022

Contratante: Município de São João. Contratada: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - CNPJ 05.130.862/0001-52. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 225/2024, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Origem: Pregão Presencial nº 053/2022. Data da assinatura: 10 de outubro de 2025.

Cod454807

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

### DECRETO Nº 417/2025

Data 10/10/2025

SÚMULA: Decreta ponto facultativo municipal e dá outras providências. PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E AINDA CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com Decreto-Lei Nº 5.936/1943, data consagrada ao Servidor Público; CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público; DECRETA.

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em antecipação ao feriado do Dia do Servidor Público, originalmente comemorado dia 28 de outubro de cada ano.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais serão mantidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal, no período mencionado neste decreto, organizados pelos titulares de cada pasta.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 10 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod454772

### DECRETO Nº 418 /2025

Data 10/10/2025

Súmula. Exonera o Servidor JULIANO GRIPA do cargo de Coordenador. O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, o servidor JULIANO GRIPA, matrícula nº 127473, ocupante do cargo de Coordenador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 10 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod454787

### DECRETO Nº 419 /2025

Data 10/10/2025

Súmula. Revoga Decreto nº 399/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 399 de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da assinatura.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 10 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod454789

### DECRETO Nº 420/2025

Data 10/10/2025

Súmula. Exonera o Servidor Valerio Tiossi do cargo de Diretor de Secretaria. O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, o servidor Valerio Tiossi, matrícula nº 127480, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 10 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod454808

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2025 -PMV – PROCESSO Nº 204/2025

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Município de Verê, Estado do Paraná, manifesta interesse na seguinte contratação:

OBJETO – Aquisição de refrigerador científico destinado à conservação de vacinas, medicamentos, amostras laboratoriais, hemoderivados e produtos correlatos, a fim de atender às necessidades da Farmácia Municipal do Município de Verê, garantindo o armazenamento adequado e seguro conforme as normas sanitárias vigentes, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificações	Quant	Unid	Preço unitário R\$	Preço máximo total R\$
1	27510	REFRIGERADOR PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRAS LABORATORIAIS, SANGUE E ASSEMELHADOS. CAPACIDADE: 504L. TEMPERATURA: +2°C A +8°C. DIMENSÕES EXTERNAS TOTAIS: 214 X 72 X 90CM. GAVETAS: 5 GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL EM SISTEMAS DESLIZANTES, REMOVÍVEIS E COM TRAVA DE SEGURANÇA CONTRA QUEDAS. PORTA: 1 PORTA DE VIDRO SEM MOLDURAS COM SISTEMA DE VIDROS "LOW E". ISOLAMENTO: DE ALTA DENSIDADE E LIVRE DE CFC, MÍNIMO 70MM. COMPRESSOR: TECNOLOGIA HYBRID-INVERTER COM SISTEMA DE MODULAÇÃO DE ROTAÇÕES, GERANDO BAIXO CONSUMO. ULTRA SILENCIOSO. DIFUSOR DE AR INTERNO: EM AÇO INOX CENTRAL INTELIGENTE PARA DIRECIONAMENTO DE AR EM TODAS AS GAVETAS, MANTENDO A UNIFORMIDADE DA TEMPERATURA DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR: AR FORÇADO DE ALTA PERFORMANCE COM RECUPERAÇÃO TÉRMICA EM ATÉ 15 MINUTOS APÓS ABERTURA DE PORTA. CÂMARA INTERNA: TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL. GABINETE EXTERNO: COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA PRECISÃO, ANTI-RISCOS, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO APLICADA SOBRE TODA A SUPERFÍCIE EXTERNA ANTI BACTÉRIAS. TECNOLOGIA HYBRID: FUNCIONAMENTO INTELIGENTE E AUTOMÁTICO, QUE IDENTIFICA AUTOMATICAMENTE O PERÍODO DE MAIOR USO DO EQUIPAMENTO. MODO DE FUNCIONAMENTO ECOLÓGICO, COM ECONOMIA DE ENERGIA. MONITORAMENTO: SISTEMA DE MONITORAMENTO EM NUVEM PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS E GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO. ÍCONES DE SINALIZAÇÃO: DIREFERENCIAÇÃO DE CORES RELATIVAS AO TIPO DE ALERTA E IDENTIFICAÇÃO EM TEXTO NO PAINEL FRONTAL. EXPORTAÇÃO DE DADOS: VIA PEN-DRIVE EM PORTA USB COM DADOS CRIPTOGRAFADOS. GERAÇÃO DE RELATÓRIOS: PLATAFORMA EM NUVEM PARA LEITURA E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS EM PDF, COM NÚMERO DE SÉRIE, TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT-127V/220V. UTILIZAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO HCFC-R290 (PROPANO) COM ALTA EFICIÊNCIA TÉRMICA E ENERGÉTICA. ATENDENDO ÀS NORMAS MUNDIAIS. SAFETY SYSTEM: ATÉ 48 HORAS. AUTONOMIA DE FUNCIONAMENTO: 3 A 5 DIAS CONTÍNUO SEM ENERGIA ELÉTRICA DA REDE CONVENCIONAL. EQUIPAMENTO COM CONECTIVIDADE WI-FI PARA ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS E UPGRADES EM REDE.				

Item	Código	Especificações	Quant	Unid	Preço unitário R\$	Preço máximo total R\$
1	27510	REFRIGERADOR PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRAS LABORATORIAIS, SANGUE E ASSEMELHADOS. CAPACIDADE: 504L. TEMPERATURA: +2°C A +8°C. DIMENSÕES EXTERNAS TOTAIS: 214 X 72 X 90CM. GAVETAS: 5 GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL EM SISTEMAS DESLIZANTES, REMOVÍVEIS E COM TRAVA DE SEGURANÇA CONTRA QUEDAS. PORTA: 1 PORTA DE VIDRO SEM MOLDURAS COM SISTEMA DE VIDROS "LOW E". ISOLAMENTO: DE ALTA DENSIDADE E LIVRE DE CFC, MÍNIMO 70MM. COMPRESSOR: TECNOLOGIA HYBRID-INVERTER COM SISTEMA DE MODULAÇÃO DE ROTAÇÕES, GERANDO BAIXO CONSUMO. ULTRA SILENCIOSO. DIFUSOR DE AR INTERNO: EM AÇO INOX CENTRAL INTELIGENTE PARA DIRECIONAMENTO DE AR EM TODAS AS GAVETAS, MANTENDO A UNIFORMIDADE DA TEMPERATURA DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR: AR FORÇADO DE ALTA PERFORMANCE COM RECUPERAÇÃO TÉRMICA EM ATÉ 15 MINUTOS APÓS ABERTURA DE PORTA. CÂMARA INTERNA: TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL. GABINETE EXTERNO: COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA PRECISÃO, ANTI-RISCOS, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO APLICADA SOBRE TODA A SUPERFÍCIE EXTERNA ANTI BACTÉRIAS. TECNOLOGIA HYBRID: FUNCIONAMENTO INTELIGENTE E AUTOMÁTICO, QUE IDENTIFICA AUTOMATICAMENTE O PERÍODO DE MAIOR USO DO EQUIPAMENTO. MODO DE FUNCIONAMENTO ECOLÓGICO, COM ECONOMIA DE ENERGIA. MONITORAMENTO: SISTEMA DE MONITORAMENTO EM NUVEM PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS E GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO. ÍCONES DE SINALIZAÇÃO: DIREFERENCIAÇÃO DE CORES RELATIVAS AO TIPO DE ALERTA E IDENTIFICAÇÃO EM TEXTO NO PAINEL FRONTAL. EXPORTAÇÃO DE DADOS: VIA PEN-DRIVE EM PORTA USB COM DADOS CRIPTOGRAFADOS. GERAÇÃO DE RELATÓRIOS: PLATAFORMA EM NUVEM PARA LEITURA E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS EM PDF, COM NÚMERO DE SÉRIE, TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT-127V/220V. UTILIZAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO HCFC-R290 (PROPANO) COM ALTA EFICIÊNCIA TÉRMICA E ENERGÉTICA. ATENDENDO ÀS NORMAS MUNDIAIS. SAFETY SYSTEM: ATÉ 48 HORAS. AUTONOMIA DE FUNCIONAMENTO: 3 A 5 DIAS CONTÍNUO SEM ENERGIA ELÉTRICA DA REDE CONVENCIONAL. EQUIPAMENTO COM CONECTIVIDADE WI-FI PARA ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS E UPGRADES EM REDE.	1	UN	37.878,00	37.878,00

JUSTIFICATIVA: A aquisição do refrigerador científico justifica-se pela necessidade de garantir a adequada conservação de vacinas, medicamentos, amostras laboratoriais, hemoderivados e demais produtos sensíveis à variação de temperatura, conforme estabelecido pelas normas sanitárias e pelas diretrizes do Ministério da Saúde.

O equipamento atualmente disponível apresenta limitações técnicas que comprometem a estabilidade térmica e a segurança dos insumos armazenados, colocando em risco sua eficácia e a continuidade dos serviços prestados pela Farmácia Municipal.

O refrigerador científico, diferentemente dos modelos domésticos, possui controle preciso de temperatura, sistema de alarme, registro contínuo das variações térmicas e dispositivos de segurança que asseguram o correto acondicionamento dos materiais, prevenindo perdas e garantindo a qualidade dos produtos.

Dessa forma, a aquisição visa atender às exigências legais e técnicas para o armazenamento de produtos termossensíveis, assegurando a integridade dos insumos de saúde e a segurança da população atendida pelos serviços municipais. Enquadramento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3364	08.001.10.301.0010.2041	398	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Deste modo, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis (14/10/2025 a 16/10/2025) para a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, nos termos da especificação do objeto acima referido. As propostas adicionais deverão ser enviadas acompanhadas dos documentos de habilitação solicitados no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão encaminhar a cotação/orçamento de forma presencial (horário de expediente: 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00) ou de forma eletrônica para o e-mail licitacao@vere.pr.gov.br até às 23h59 do último dia útil para envio de propostas adicionais. Somente serão consideradas as propostas enviadas durante o prazo delimitado neste Aviso.

Verê-PR, 10 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod454770

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa JPLED LTDA.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3466

Página 19 / 019

ESPÉCIE: Contrato nº 257/2025–Pregão nº 68/2025.

OBJETO: Aquisição de artigos de decoração natalina destinados à ambientação e ornamentação do evento "Natal Mágico de Verê 2025"

PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 10 (dez) dias úteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 106.995,93 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2930	06.005.13.392.0007.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod454805

## EDITAL Nº 38/2025

PSS 01/2025

Data: 10/10/2025

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNAR PÚBLICO.

Art. 1º–A desistência das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e convocadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2025, através do Edital nº 37/2025.

CARGO: FARMACÊUTICO – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
7º	Anaraí Scotti Ruaro	54	28/03/1986

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
15º	Maria da Glória Benke	24	15/08/1962

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.

Cod454762